

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.146/2024 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 4/10/2024, informo:**

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.936284/2022-39

**Expediente:** 1326256/24-6

**Ementa:** Trata-se da solicitação de renovação da autorização para trabalho no exterior da servidora Suzanila Sanches Silva, matrícula Siape 2319292, lotada na Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos - GBPIO, vinculada à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas - GGBIO (SEI 3189328).

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGBIO

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                              | VOTO    |
|--------------------------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES                 | SIM     |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS                | SIM     |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA               | SIM     |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA   | AUSENTE |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM     |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a renovação do trabalho no exterior da servidora Suzanila Sanches Silva, Siape nº 2319292, lotada na Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos (GBPIO/GGBIO), pelo período de 18 (dezoito) meses, podendo ser renovada enquanto perdurar a situação que ensejou o fato, nos termos do voto da relatora - Voto nº 212/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3198996).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3226752** e o código CRC **94E16515**.

**Referência:** Processo nº  
25351.936284/2022-39

SEI nº 3226752